



PORTARIA Nº 05/2024 - AGETRAT, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 253, de 5 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Público Individual de Passageiros em Veículo de Táxi.

Considerando a Portaria nº 02/2024 de 01 de abril de 2024 que estabeleceu normas para implantação do novo sistema de identificação da frota de táxis regulares no município de Corumbá, através de QR Code, no período de 03 a 25 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer um novo período de 21 de maio a 21 de junho de 2024 para implantação do novo sistema de identificação da frota de táxis regulares no município de Corumbá, através de QR Code, que deverá ser afixado no para-brisa dianteiro.

Art. 2º O Taxista Autorizatório ou Auxiliar cadastrado (Anexo I) deverá comparecer presencialmente na sede da AGETRAT - Agência Municipal de Trânsito e Transporte, sito Rua João Afonso, nº 361, Bairro Popular Velha, CEP 79.310-140, Corumbá/MS, no horário: das 08h às 12h, com os seguintes documentos:

I- Carteira Nacional de Habilitação (original)- CNH do autorizatório e do(s) auxiliar(es) (quando for o caso), com a informação de que exerce atividade remunerada, dentro do período de validade;

II- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, atualizado.

Art. 3º O atendimento será por ordem de chegada, limitando-se a 8 (oito) por dia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Wagner de Oliveira Junior

Diretor-Presidente da AGETRAT

Portaria "P" nº 263, de 04 de julho de 2023.

ANEXO I

001 ANA DEIZE DE ALBUQUERQUE MORAES

002 FRANCISCO LEONOR DA SILVA

003 SONIS LEY RAMPAGNI FERNANDEZ

004 ORLANDO CAFFARO FRANCO

005 ADEMAR MAIDANA

006 MARCELO DE AZEVEDO

007 DAMIAO TEXEIRA DE AZEVEDO

008 JULIO CESAR DA SILVA

009 HUDSON ROBERTO NUNES LOPES

010 CICERO ROQUE DE MEDRADE

011 JOENIR DUARTE QUIANTARETO

012 CRISTIANE ROMERO

013 ZITO NOBRE DE OLIVEIRA

014 ANTONIO ALDEIRTON NUNES

015 SIDNEY MORAES MACHADO

016 FRANCISCO DA ROSA MORAES

017 BENJAMIN FRANCISCO BAIANO

018 JOSE CLAUDIO DE ALENCAR

019 EMERSON ALENCAR GONÇALVES

020 ANAIRDO COSTA DO ESPIRITO SANTO

021 ODAIR DE MOURA

022 ARMANDO YOSHITAKA HONDA

023 EDMUNDO REINALDI

024 MARILENE TERESINHA BERLATO

025 GILSON SORIO COSTA

026 ADEILDO FERNANDES DE SOUZA

027 JUDSON ANTONIO NUNES DA COSTA

028 SILVIO CEZAR DA SILVA

029 ALEX COSTA BRITO

030 JOSE ROQUE DE MEDRADE

031 ALEXANDRE PEIXOTO DE MIRANDA

032 JOANA DE SOUSA

033 FABIO NUNES ANDRADE

034 DANIELLI GOMES DA COSTA

035 MARIA ALDERLY MENDONCA NUNES

036 DJALMA ALVARENGA DOS SANTOS NETO

037 ANDREA PEREIRA DE MIRANDA

038 WAGNO BRAVO DE LIMA

039 PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FRANÇA

040 VANESSA MOTA LESME

041 ALEXSANDER RIVAS DA SILVA

042 JOAO PEDRO PEREIRA DE MIRANDA

043 JOSE SALES DE OLIVEIRA

044 RENATA LICETTI DA SILVEIRA SEREJO

045 JULIANA CARMEM ASSUNCAO ARTEAGA

046 HELTON BRAVO DE LIMA

047 KATIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA

048 RONALDO NUNES JARD

049 FRANCISCO ALBERTO VIERA DA HORA

050 GEORGETTE C DE PINHO ALVARES

051 CAROLINE LESCANO DURAN

052 LAURA MARIA DE F ESTEVES NUNES

053 LUIZ GONCALO FRANCO DE MORAES JUNIOR

054 ARIANE TOMIE BALANCIERI

055 ADENILSON JOSE DA CUNHA

056 JULIANO GONCALVES PEREIRA

057 AMARILDA MONTEIRO

058 JOSE LEONCIO MEDEIROS PEREIRA

059 MOISES SALES DE OLIVEIRA

060 EDUARDO DECCINI PEREIRA

061 DIVINA WANDERLY ARRUDA LOBO

062 MICHELE DA SILVA DE OLIVEIRA
NASCIMENTO

063 MANOEL JOSE DO NASCIMENTO

064 GISELLY DA SILVA OLIVEIRA R. VIEGAS

065 BARBARA DOS SANTOS PEREIRA

066 ADOILTON FERREIRA GONÇALVES

067 EDVALDO PEDRO BENITES DA SILVA

068 LETICIA DANTAS DE OLIVEIRA

069 DAMIAO RICHARD BRAGA GALVARRO

070 CARLOS OSVALDO DURAN JUNIOR

071 JURCINEY IBARRA FRETEZ

072 JOANA D ARC VERA PAIVA CHAPARRO

073 JOAO ERNESTO CARDOSO

074 NERIVALDO DA SILVA FONSECA

075 VALQUIRIA DA SILVA FONSECA

076 JUELYTON E TORRICO RAMOS ALENCAR

077 CLAUDIOMAR DA SILVA FONSECA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 97dd321a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>